PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001- 03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais

e-mail: pmmb@powerline.com.br

049

Lei nº de de de 2005.

Autoriza o Poder Executivo a realizar Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R$ 586.840,00
(QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL , OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa			
Unidade 1 - Gabinete e Secret. da Prefeitura			
Sub Unidade 1 - Gabinete e Secretaria			
04.122.003.2.0009 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	R$	90,00
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$	2.000,00
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$	7.000,00
Total da Unidade 1		R$	9.090,00
Unidade 2 - Departamento de Administração			
Sub Unidade 1 - Gabinete do Departamento			
04.122.003.2.0015 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	17.000,00
04.271.003.2.0020 - 3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	64.000,00
04.122.003.2.0017 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$	250,00
04.122.003.2.0015 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$	1.000,00
28.843.000.2.0021 - 4.6.90.71	Princ. da Div. Contr. Resgatado	R$	9.000,00
Sub Unidade 2 - Div. de Material, Patrim. e Informática			
04.122.003.2.0023 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.000,00
Total da Unidade 2		R$	92.250,00
Unidade 5 - Serviço de Educação			
Sub Unidade 2 - Div. de Ensino, Admin. e Superv. Escolar			
12.361.016.2.0033 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	24.000,00
12.365.019.2.0048 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	300,00
12.361.016.2.0035 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	R$	43.000,00
12.361.016.2.0033 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$	5.000,00
12.361.016.2.0035 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$	40.000,00
12.362.017.2.0045 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$	10.000,00
12.364.018.2.0047 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$	11.000,00
Total da Unidade 5		R$	133.300,00
Unidade 6 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer			
Sub Unidade 1 - Gab. do Depto. de Cult. Esporte e Lazer			
13.392.023.2.0052 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.000,00
Total da Unidade 6		R$	1.000,00
Unidade 7 - Serviço de Saúde e Saneamento			
Sub Unidade 1 - Gabinete do Departamento			
10.122.003.2.0056 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	3.500,00
Sub Unidade 2 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.012.2.0059 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	197.900,00
10.301.012.2.0059 - 3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	45.000,00
10.301.012.2.0059 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$	20.000,00
10.301.012.2.0059 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	R$	1.800,00
10.301.012.2.0059 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$	25.000,00
Total da Unidade 7		R$	293.200,00
Unidade 8 - Departamento de Promoção Social			
Sub Unidade 1 - Gabinete do Depto. de Promoção Social			
08.244.007.2.0073 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	R$	3.000,00
Total da Unidade 8		R$	3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001- 03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais

e-mail: pmmb@powerline.com.br

Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos
Sub Unidade 1 - Gab. do Depto. de Obras e Serv. Público

04.122.003.2.0077 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	1.000,00
04.122.003.2.0078 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$	23.000,00
04.122.003.2.0076 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$	3.000,00
04.122.003.2.0077 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$	1.000,00
26.782.037.2.0080 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$	16.000,00
15.452.025.2.0079 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$	8.000,00
Total da Unidade 9		R$	52.000,00

Unidade 10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente
Sub Unidade 1 - Gab. Depto. de Agric. e Meio Ambiente

20.606.032.2.0086 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$	3.000,00
Total da Unidade 10		R$	3.000,00
Total da Instituição 2		R$	586.840,00
Total Geral		R$	586.840,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa
Unidade 1 - Gabinete e Secret. da Prefeitura
Sub Unidade 1 - Gabinete e Secretaria

04.122.003.2.0007 - 3.3.50.41	Contribuições	R$	540,00
04.122.003.1.0005 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.000,00
Total da Unidade 1		R$	3.540,00

Unidade 2 - Departamento de Administração
Sub Unidade 1 - Gabinete do Departamento

04.122.003.1.0007 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	1.800,00
04.122.003.1.0008 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	1.000,00
04.122.003.1.0009 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	2.670,00
04.122.003.1.0006 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	76.000,00
Total da Unidade 2		R$	81.470,00

Unidade 5 - Serviço de Educação
Sub Unidade 1 - Gabinete do Departamento

12.122.003.1.0016 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	7.000,00

Sub Unidade 2 - Div. de Ensino, Admin. e Superv. Escolar

12.367.020.2.0049 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$	1.000,00
12.362.017.2.0044 - 3.3.90.18	Auxílio Financeiro Ó Estudantes	R$	12.000,00
12.364.018.2.0046 - 3.3.90.18	Auxílio Financeiro Ó Estudantes	R$	11.910,00
12.361.016.1.0019 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	3.500,00
12.365.019.1.0022 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	500,00
12.361.016.1.0017 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	2.700,00
12.361.016.1.0020 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
Total da Unidade 5		R$	39.610,00

Unidade 6 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer
Sub Unidade 1 - Gab. do Depto. de Cult. Esporte e Lazer

27.812.038.1.0029 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	1.000,00
27.812.038.1.0030 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	3.600,00
13.392.023.1.0023 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
13.392.023.1.0025 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
Total da Unidade 6		R$	6.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001- 03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais

e-mail: pmmb@powerline.com.br

Unidade 7 - Serviço de Saúde e Saneamento			
Sub Unidade 1 - Gabinete do Departamento			
10.122.003.2.0057 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	R$	2.900,00
Sub Unidade 2 - Fundo Municipal de Saúde			
10.303.012.2.0063 - 3.3.70.41	Contribuições	R$	820,00
10.302.013.2.0060 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	R$	2.000,00
10.301.012.1.0033 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	900,00
10.301.012.1.0034 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	14.000,00
10.301.012.1.0035 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	20.000,00
Total da Unidade 7		R$	40.620,00
Unidade 8 - Departamento de Promoção Social			
Sub Unidade 1 - Gabinete do Depto. de Promoção Social			
08.244.007.2.0072 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$	2.000,00
08.244.007.1.0038 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	3.000,00
08.122.003.1.0036 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
08.244.007.1.0037 - 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R$	500,00
08.244.007.1.0038 - 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R$	1.000,00
Total da Unidade 8		R$	7.500,00
Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos			
Sub Unidade 1 - Gab. do Depto. de Obras e Serv. Público			
04.122.003.2.0076 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$	2.800,00
15.451.029.1.0040 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	9.000,00
15.451.030.1.0041 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	6.000,00
15.451.039.1.0042 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	4.400,00
04.122.003.1.0039 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.000,00
26.782.039.1.0044 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	254.000,00
Sub Unidade 2 - Divisão de Obras e Serviços Públicos			
15.451.030.1.0045 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	55.600,00
17.512.028.1.0048 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	15.000,00
26.782.037.1.0049 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	40.000,00
26.782.039.1.0050 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	15.000,00
15.452.027.1.0047 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
Total da Unidade 9		R$	405.800,00
Unidade 10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente			
Sub Unidade 1 - Gab. Depto. de Agric. e Meio Ambiente			
18.541.033.1.0051 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	1.000,00
18.541.033.1.0053 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	700,00
Total da Unidade 10		R$	1.700,00
Total da Instituição 2		R$	586.840,00
Total Geral		R$	586.840,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa , de de 2006

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal

À Comissão de Legislação e Justiça
Sala das Sessões 11/12/06
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.
Sala das Sessões 11/12/06
PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 1ª discussão
Sala das Sessões 13 / 12 / 2006
PRESIDENTE

À Comissão de Redação
Sala das Sessões 13/12/06
PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 2ª discussão
Sala das Sessões 13 / 12 / 2006
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Av. Cardoso Saraiva, 305 - Telefax: (032) 3273-1268 - Matias Barbosa - MG - CEP 36.120 000
Site: www.cmmb.mg.gov.br // e-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br

P A R E C E R

COMISSÃO DE REDAÇÃO RELATÓRIO Nº. 048/06

Os membros da Comissão de Redação reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer na Proposição de Lei nº. 049/06 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$586.840,00. O Projeto não foi objeto de emendas deve, pois, nesta nova fase de apreciação, permanecer nos termos aprovados em primeiro turno e de acordo com o ART.171 parágrafo 1º e ART. 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa, obedecendo às normas da técnica legislativa, em segunda e última discussão e votação.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2006.

José Carlos de S Paschoa

Presidente: José Carlos de Souza Paschoa

Secretário: Geraldo Alves Cordeiro

Relator: Luiz Francisco Capuzzo Rocha

APROVADO
Sala das Comissões, 13 / 12 / 2006
José Carlos de S Paschoa
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Av. Cardoso Saraiva, 305 - Telefax: (032) 3273-1268 - Matias Barbosa - MG - CEP 36.120 000
Site: www.cmmb.mg.gov.br // e-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

P A R E C E R N°040/06

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer no Projeto de Lei N°049 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. Após as análises, discussões e observações de praxe, resolvem opinar favorável à sua aprovação em primeira discussão e votação.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2006.

Presidente: Geraldo Alves Cordeiro

Secretário: Joaquim Oliveira

Relator: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

APROVADO
Sala das Comissões, 12/12/2006
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Av. Cardoso Saraiva, 305 - Telefax: (032) 3273-1268 - Matias Barbosa - MG - CEP 36.120 000
Site: www.cmmb.mg.gov.br // e-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

P A R E C E R N°046/06

Os membros da Comissão de Legislação e Justiça reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer no Projeto de Lei n°049 que Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar. Após as análises, discussões e observações de praxe resolvem opinar favorável à sua aprovação em primeira discussão e votação.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2006.

Presidente: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Secretário: Rita Edite de Oliveira Fernandes

Relator: Joaquim Benedito de Almeida

APROVADO
Sala das Comissões, 12/12/06
Presidente da Comissão

POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis

Rua Professor Juvêncio Policarpo, 114
Centro - 31 3868-2371
Conceição do Mato Dentro
Estrada Real - Minas Gerais

PARECER 039/2006

Câmara Municipal de Matias Barbosa
Data: 11 de dezembro de 2006

Em análise ao Projeto de Lei nº _____ de crédito adicional suplementar do Poder Executivo no valor de R$ _____ entendemos que:

Os créditos suplementares visam suplementar, completar, reforçar despesas insuficientemente consignadas no orçamento, autorizados por Lei e abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo, com obrigatória indicação de recursos que viabilizam o crédito, conforme o parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei 4.320/64. E que, no referido projeto de lei:

- O remanejamento do saldo destas dotações do Executivo se devem a basicamente suplementações de folha de pagamento, materiais de consumo e prestação de serviços de terceiros. Mais uma vez, transferências de dotações fruto da falta de planejamento e acompanhamento orçamentário.

Esse é o nosso parecer, s.m.j.

Jair Rosa Costa
Contador/Auditor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18338194 / 0001- 03

MENSAGEM

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Tenho o dever de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, destinado a cobrir despesas com pessoal, inclusive pagamento do 13° salário e algumas despesas de custeio para encerramento do exercício.

Solicito a convocação de reunião extraordinária em caráter de **urgência, urgentissima** para o dia 11/12/2006, para apreciação do referido projeto pois conforme programação da administração estaremos quitando o 13° salário no dia 15/12/2006 e pretendemos quitar o pagamento do mês de dezembro no dia 29/12/2006.

Na expectativa de sua aprovação, para o qual solicita-se, valho-me da oportunidade para expressar-lhe à essa Casa Legislativa, elevada consideração.

Matias Barbosa, 06 de dezembro de 2006.

JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Jose Custodio Nunes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Recebemos
Matias Barbosa, 06 de 12 de 2006

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0_ _32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais
e-mail: pmmb@powerline.com.br

Lei nº 818 de 15 de dezembro de 2006.

Autoriza o Poder Executivo a realizar Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R$ 586.840,00 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL , OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa		
Unidade 1 - Gabinete e Secret. da Prefeitura		
Sub Unidade 1 - Gabinete e Secretaria		
04.122.003.2.0009 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	R$ 90,00
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 2.000,00
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$ 7.000,00
Total da Unidade 1		**R$ 9.090,00**
Unidade 2 - Departamento de Administração		
Sub Unidade 1 - Gabinete do Departamento		
04.122.003.2.0015 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$ 17.000,00
04.271.003.2.0020 - 3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 64.000,00
04.122.003.2.0017 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 250,00
04.122.003.2.0015 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$ 1.000,00
28.843.000.2.0021 - 4.6.90.71	Princ. da Div. Contr. Resgatado	R$ 9.000,00
Sub Unidade 2 - Div. de Material, Patrim. e Informática		
04.122.003.2.0023 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 1.000,00
Total da Unidade 2		**R$ 92.250,00**
Unidade 5 - Serviço de Educação		
Sub Unidade 2 - Div. de Ensino, Admin. e Superv. Escolar		
12.361.016.2.0033 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$ 24.000,00
12.365.019.2.0048 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$ 300,00
12.361.016.2.0035 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	R$ 43.000,00
12.361.016.2.0033 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$ 5.000,00
12.361.016.2.0035 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$ 40.000,00
12.362.017.2.0045 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$ 10.000,00
12.364.018.2.0047 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$ 11.000,00
Total da Unidade 5		**R$133.300,00**
Unidade 6 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer		
Sub Unidade 1 - Gab. do Depto. de Cult. Esporte e Lazer		
13.392.023.2.0052 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 1.000,00
Total da Unidade 6		**R$ 1.000,00**

Unidade 7 - Serviço de Saúde e Saneamento		
Sub Unidade 1 - Gabinete do Departamento		
10.122.003.2.0056 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$ 3.500,00
Sub Unidade 2 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.012.2.0059 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$ 197.900,00
10.301.012.2.0059 - 3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 45.000,00
10.301.012.2.0059 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 20.000,00
10.301.012.2.0059 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	R$ 1.800,00
10.301.012.2.0059 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$ 25.000,00
Total da Unidade 7		**R$ 293.200,00**
Unidade 8 - Departamento de Promoção Social		
Sub Unidade 1 - Gabinete do Depto. de Promoção Social		
08.244.007.2.0073 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	R$ 3.000,00
Total da Unidade 8		**R$ 3.000,00**
Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos		
Sub Unidade 1 - Gab. do Depto. de Obras e Serv. Público		
04.122.003.2.0077 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$ 1.000,00
04.122.003.2.0078 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	R$ 23.000,00
04.122.003.2.0076 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 3.000,00
04.122.003.2.0077 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 1.000,00
26.782.037.2.0080 - 3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 16.000,00
15.452.025.2.0079 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$ 8.000,00
Total da Unidade 9		**R$ 52.000,00**
Unidade 10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente		
Sub Unidade 1 - Gab. Depto. de Agric. e Meio Ambiente		
20.606.032.2.0086 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$ 3.000,00
Total da Unidade 10		**R$ 3.000,00**
Total da Instituição 2		**R$ 586.840,00**
Total Geral		**R$ 586.840,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa		
Unidade 1 - Gabinete e Secret. da Prefeitura		
Sub Unidade 1 - Gabinete e Secretaria		
04.122.003.2.0007 - 3.3.50.41	Contribuições	R$ 540,00
04.122.003.1.0005 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.000,00
Total da Unidade 1 R$ 3.540,00		
Unidade 2 - Departamento de Administração		
Sub Unidade 1 - Gabinete do Departamento		
04.122.003.1.0007 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 1.800,00
04.122.003.1.0008 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 1.000,00
04.122.003.1.0009 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 2.670,00
04.122.003.1.0006 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$76.000,00
Total da Unidade 2		**R$81.470,00**

Unidade 5 - Serviço de Educação		
Sub Unidade 1 - Gabinete do Departamento		
12.122.003.1.0016 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 7.000,00
Sub Unidade 2 - Div. de Ensino, Admin. e Superv. Escolar		
12.367.020.2.0049 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	R$ 1.000,00
12.362.017.2.0044 - 3.3.90.18	Auxílio Financeiro Ó Estudantes	R$12.000,00
12.364.018.2.0046 - 3.3.90.18	Auxílio Financeiro Ó Estudantes	R$11.910,00
12.361.016.1.0019 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 3.500,00
12.365.019.1.0022 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 500,00
12.361.016.1.0017 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 2.700,00
12.361.016.1.0020 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.000,00
Total da Unidade 5		**R$ 39.610,00**
Unidade 6 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer		
Sub Unidade 1 - Gab. do Depto. de Cult. Esporte e Lazer		
27.812.038.1.0029 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 1.000,00
27.812.038.1.0030 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 3.600,00
13.392.023.1.0023 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.000,00
13.392.023.1.0025 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.000,00
Total da Unidade 6		**R$ 6.600,00**
Unidade 7 - Serviço de Saúde e Saneamento		
Sub Unidade 1 - Gabinete do Departamento		
10.122.003.2.0057 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	R$ 2.900,00
Sub Unidade 2 - Fundo Municipal de Saúde		
10.303.012.2.0063 - 3.3.70.41	Contribuições	R$ 820,00
10.302.013.2.0060 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	R$ 2.000,00
10.301.012.1.0033 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 900,00
10.301.012.1.0034 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$14.000,00
10.301.012.1.0035 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$20.000,00
Total da Unidade 7		**R$40.620,00**
Unidade 8 - Departamento de Promoção Social		
Sub Unidade 1 - Gabinete do Depto. de Promoção Social		
08.244.007.2.0072 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$ 2.000,00
08.244.007.1.0038 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 3.000,00
08.122.003.1.0036 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.000,00
08.244.007.1.0037 - 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R$ 500,00
08.244.007.1.0038 - 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R$ 1.000,00
Total da Unidade 8		**R$ 7.500,00**
Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos		
Sub Unidade 1 - Gab. do Depto. de Obras e Serv. Público		
04.122.003.2.0076 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	R$ 2.800,00
15.451.029.1.0040 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 9.000,00
15.451.030.1.0041 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 6.000,00
15.451.039.1.0042 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 4.400,00
04.122.003.1.0039 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.000,00
26.782.039.1.0044 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$254.000,00
Sub Unidade 2 - Divisão de Obras e Serviços Públicos		
15.451.030.1.0045 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 55.600,00
17.512.028.1.0048 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 15.000,00
26.782.037.1.0049 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 40.000,00
26.782.039.1.0050 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 15.000,00
15.452.027.1.0047 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.000,00
Total da Unidade 9		**R$405.800,00**

Unidade 10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente
Sub Unidade 1 - Gab. Depto. de Agric. e Meio Ambiente

18.541.033.1.0051 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 1.000,00
18.541.033.1.0053 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 700,00
Total da Unidade 10		**R$ 1.700,00**
Total da Instituição 2		**R$ 586.840,00**
Total Geral		**R$ 586.840,00**

Art. 3 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 15 de dezembro de 2006

JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO
Prefeito Municipal